



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of.nº 19.10/2026.C.M.

Cacequi, 15 de junho de 2026.

À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVERGS
PORTO ALEGRE/RS

Prezados,

Atendendo a moção de apoio de autoria dos Vereadores Claudiomiro Goularte Sallas e Igor Feix Moreira ambos da bancada do Republicanos, da Vereadora Cláudia Gandor da bancada do Progressistas, Ver. Taiguara Eduardo Haar, Ver. Arthur Rumpel Joanela, Ver. Romeu Fantinel, Ver. Airton dos Anjos, Ver. João Roberto Del'Olmo todos da bancada do MDB, e Dionísio Prates de Oliveira da bancada do Podemos, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15/06/2026, estamos enviando a V. Ex^a, essa Moção de Repúdio ao reajuste extraordinário de **5,76% nas tarifas de água e esgoto da CORSAN/AEGEA**, autorizado pela **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS**, com previsão de aplicação a partir de 1º de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo manifestar a preocupação, a indignação e o inconformismo desta Casa Legislativa diante de mais um aumento que atingirá diretamente os consumidores gaúchos, especialmente em um momento em que a população já enfrenta dificuldades financeiras, elevada carga tributária e constantes aumentos no custo de vida.

Conforme divulgado pela própria AGERGS, a justificativa apresentada para a aprovação do reajuste extraordinário está relacionada à necessidade de compensação econômica decorrente da implantação da **tarifa social de água e esgoto**, benefício destinado às famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e beneficiárias de programas sociais, garantindo redução no valor pago por esses consumidores.

Esta Casa Legislativa reconhece a importância da tarifa social e entende que políticas públicas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade devem ser respeitadas e fortalecidas, pois representam uma importante ferramenta de inclusão social e garantia de acesso a um serviço essencial.

Rua Senador Salgado Filho, 235 Cep 97.450-000 –Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Entretanto, o que se questiona é a forma encontrada para custear essa política pública, uma vez que o reajuste aprovado pela AGERGS transfere aos demais consumidores da CORSAN/AEGEA o impacto financeiro decorrente da implantação desse benefício.

Não é justo que trabalhadores, aposentados, pequenos empresários e famílias que também enfrentam dificuldades econômicas sejam obrigados a absorver integralmente esse custo através de uma tarifa ainda mais elevada.

A água e o saneamento básico possuem caráter essencial e estão diretamente ligados aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, especialmente ao princípio da dignidade da pessoa humana, à proteção da saúde pública e à qualidade de vida da população.

Dessa forma, qualquer reajuste tarifário deve observar rigorosamente os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade, transparência, equilíbrio econômico-financeiro e modicidade tarifária**, garantindo que o cidadão não seja penalizado por decisões administrativas ou regulatórias.

O Brasil já possui uma elevada carga tributária, além de uma realidade em que a população convive diariamente com aumentos nos preços dos alimentos, combustíveis, energia elétrica, medicamentos e demais serviços essenciais. Nesse cenário, um novo aumento na tarifa de água e esgoto representa mais uma pressão sobre o orçamento das famílias gaúchas.

A presente manifestação não representa oposição à tarifa social ou ao atendimento das famílias de baixa renda. Pelo contrário, reconhece a necessidade e a importância desse benefício. O que se busca é que sua implementação ocorra de forma justa, sem transferir exclusivamente aos demais consumidores uma responsabilidade que deve ser analisada dentro de um planejamento público amplo e equilibrado.

Cabe aos órgãos responsáveis pela regulação e pela prestação dos serviços públicos buscar alternativas administrativas, operacionais e econômicas que garantam a continuidade dos benefícios sociais sem comprometer a capacidade financeira dos demais usuários.

Assim, esta Câmara Municipal manifesta seu **repúdio ao reajuste extraordinário autorizado pela AGERGS**, por entender que a população gaúcha não pode ser penalizada com aumentos tarifários sem que sejam avaliadas todas as alternativas possíveis para preservar o equilíbrio entre a sustentabilidade do serviço público e a proteção do consumidor.

Rua Senador Salgado Filho, 235 Cep 97.450-000 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



DOS ENCAMINHAMENTOS

Requer-se que a presente **Moção de Repúdio** seja encaminhada:

- I – Ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul**, solicitando que acompanhe a situação e promova diálogo junto aos órgãos responsáveis, buscando alternativas que evitem novos impactos financeiros aos consumidores;
- II – À Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS**, solicitando a revisão do reajuste autorizado, considerando os princípios da modicidade tarifária, razoabilidade e proteção dos consumidores;
- III – À CORSAN/AEGEA**, para que avalie medidas administrativas e econômicas que reduzam os impactos do reajuste sobre a população gaúcha;
- IV – À União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS**, para conhecimento, apoio institucional e divulgação junto aos Legislativos Municipais; para que tomem conhecimento desta manifestação e possam avaliar, dentro da autonomia de cada Poder Legislativo, a apresentação de Moções semelhantes, fortalecendo uma mobilização conjunta em defesa dos consumidores gaúchos.

A união dos Legislativos Municipais demonstra a preocupação dos representantes eleitos com a realidade enfrentada pela população e reforça a necessidade de que decisões envolvendo serviços essenciais sejam tomadas sempre observando o interesse público, a justiça tarifária e o respeito ao cidadão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

134
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Data _____ Hora _____